

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04252, de 28 de abril de 2022**

DECRETO Nº 04252, de 28 de abril de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.719, de 28 de abril de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial para criação da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s), no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.244.0801.0.078 - REPASSE DE EP.AO NPA-NUCLEO PREV.AS.A DEP.QUIMICOS				
335041 - Contribuicoes	561	EMFNAS	129	50.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a(s) anulação(ões) total(ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária, constante(s) do orçamento-programa;

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.244.0801.2.046 - MANUT.CONSELHO MUNIC.ASSIST.SOCIAL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	368	BGBFCU	129	176,00
02.06.02.08.244.0801.2.046 - MANUT.CONSELHO MUNIC.ASSIST.SOCIAL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	369	BGSUAS	129	78,69
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	371	BPSB	129	8.317,84
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	372	BPSB	129	150,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	373	BPSB	129	24.850,00
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	374	BPSB	129	800,00
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	375	BGBFCU	129	2.449,50
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	BGBFCU	129	9.842,22
02.06.02.08.244.0801.2.048 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO-REC.TRANSF				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	377	BGBFCU	129	500,00
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	378	BGSUAS	129	1.000,00
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339030 - Material de Consumo	379	BGSUAS	129	85,75
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	380	BGSUAS	129	300,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04252, de 28 de abril de 2022**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381	BGSUAS	129	900,00
02.06.02.08.244.0801.2.050 - MANUT.ATIVIDADES PROGRAMA APRIMORA REDE-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	383	AP.RED	129	150,00
02.06.02.08.244.0801.2.051 - MANUT.ATIVIDADES PROGRAMA BPC NA ESCOLA-REC.TRANSF				
339030 - Material de Consumo	384	BPC.FN	129	400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 28 de abril de 2022.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**